

# EDITAL DE SELEÇÃO PARA AS LIGAS ACADÊMICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS - UNIFAMINAS

O Pró-reitor de Ensino do Centro Universitário Faminas – UNIFAMINAS, Prof. Ms. Everton Ricardo dos Reis, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas para a criação de Ligas Acadêmicas.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 Todos os membros da Liga deverão estar regularmente matriculados no UNIFAMINAS.
- 1.2 Preencher os formulários disponíveis no site do UNIFAMINAS, completando todos os campos solicitados, no período de 07/06/2019 a 05/07/2018, e entregar na Central de Atendimento ao Aluno (CAA).
- 1.3 Somente poderão participar como membros da Liga acadêmicos que tenham cursado Unidades de Ensino correspondentes às áreas de interesse da Liga proposta.

## **2. DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS LIGAS**

- 2.1 As Ligas Acadêmicas serão associações civis livres, sem fins lucrativos, com duração mínima de 1 (um) ano, com sede e foro em Muriaé-MG. Não serão certificadas Ligas que não completarem pelo menos 1 (um) mandato completo.
- 2.2 As Ligas Acadêmicas terão autonomia para o funcionamento. Entretanto, devem funcionar em acordo com a **NORMATIZAÇÃO PARA REGISTRO DE LIGAS ACADÊMICAS NO UNIFAMINAS** e, em casos específicos, de acordo com Diretrizes Nacionais de Ligas Acadêmicas.
- 2.3 As Ligas Acadêmicas podem promover atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, buscando complementar a formação acadêmica, divulgar, aprofundar e/ou atualizar conhecimentos e técnicas dos estudantes em áreas específicas.
- 2.4 As Ligas Acadêmicas podem promover interação entre a sociedade e o UNIFAMINAS, levando à sociedade benefícios resultantes de atividades de ensino e pesquisa.
- 2.5 As Ligas Acadêmicas podem promover integração com outras instituições de ensino e colaborar com o UNIFAMINAS na busca por melhoria de atividades educativas, pedagógicas, assistenciais e operacionais, inclusive desenvolvimento atividades científicas.

## **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1 Todas as propostas deverão estar em conformidade com os termos dispostos na **NORMATIZAÇÃO PARA REGISTRO DE LIGAS ACADÊMICAS NO UNIFAMINAS**, utilizando apenas os formulários oficiais para informar os dados requeridos.
- 3.2 Todas as propostas serão avaliadas por um Comitê Acadêmico Misto de Avaliação, segundo os critérios definidos pela **NORMATIZAÇÃO PARA REGISTRO DE LIGAS ACADÊMICAS DO UNIFAMINAS**.
- 3.3 As propostas deverão apresentar apenas um membro para cada uma das seguintes funções: presidente, vice presidente, secretário(a), tesoureiro(a), diretor(a) de comunicação e marketing, diretor(a) de pesquisa, diretor(a) de extensão, diretor(a) de ensino.

3.4 Caso sejam submetidas duas ou mais propostas de diferentes Ligas Acadêmicas com uma mesma área de interesse, serão considerados como critérios para desempate resultados de análise de currículo e análise de rendimento acadêmico dos integrantes destas propostas consideradas iguais pelo Comitê Acadêmico Misto de Avaliação do UNIFAMINAS.

3.5 Não serão aceitas propostas de Ligas Acadêmicas com área de interesse igual ou contemplada por outras Ligas atualmente em atividade.

3.6 Para proceder com a entrega da documentação, os interessados deverão abrir uma solicitação via protocolo online para a Central de Atendimento ao Aluno, na opção “Entrega de documento de Extensão, Estágio e Pesquisa”, informando na justificativa do protocolo a identificação da proposta da sua Liga Acadêmica.



3.7 A entrega da documentação completa e encadernada será feita na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) até o dia 05/07/2019, às 21h, sendo necessário observar:

<b>DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE EM CADERNO ÚNICO</b>	<b>CÓPIAS</b>	<b>ASSINATURA</b>
CAPA DA PROPOSTA COM O NOME DA LIGA E SEUS PROPONENTES	1	NÃO
FORMULÁRIO 1 – IDENTIFICAÇÃO, PRESIDÊNCIA, ORIENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA LIGA	1	SIM
FORMULÁRIO 2 – DECLARAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) DA LIGA	1	SIM
FORMULÁRIO 3 – CONTATOS DOS INTEGRANTES DA LIGA	1	NÃO

FORMULÁRIO 4 – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE LIGA ACADÊMICA	1	SIM
FORMULÁRIO 5 – COMPROVANTE DE ENTREGA DA PROPOSTA	1	SIM
ESTATUTO OU REGIMENTO DA LIGA PROPOSTA	1	SIM

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 Após a apreciação das propostas pelo Comitê Acadêmico Misto de Avaliação do UNIFAMINAS, os resultados serão divulgados no site do UNIFAMINAS a partir do dia 15 de agosto de 2019.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os membros das propostas de Ligas devem tomar ciência das normas que estabelecem as diretrizes previstas tanto para a formação quanto ao funcionamento das Ligas Acadêmicas do UNIFAMINAS.

5.2 Em caso de dúvidas, enviar um e-mail para [extensao@unifaminas.edu.br](mailto:extensao@unifaminas.edu.br)

Muriaé-MG, 7 de junho de 2019

Prof. Ms. Everton Ricardo dos Reis  
Pró-reitor de Ensino  
UNIFAMINAS